



PORTARIA N° 04170424/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a servidora pública municipal **MARIA JULIA SELIANE PEREIRA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF n° 761. ***. **3-04, com base no que dispõe os artigos 91 e 106 da Lei n° 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipal), pelo período de **02 (dois) anos a partir do dia 17/04/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor ao dia **17 de abril de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal